



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
29 JUN 99
BG nº 122

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

30 JUN 99 – QUARTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM DA SILVA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	1º TEN QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SILVA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM ALVES	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM SILVA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM OTÁVIO	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM FEM MARION	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM GOUVEIA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP ARNALDO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP QUADRA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP FEM ARLENE	CCS/QCG
Receptionista de dia ao QCG	SD QPMP FEM APARECIDA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	SD QPMP KLEBER	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP BONIFÁCIO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP NONATO	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	3º SGT QPMP FERREIRA	CSM

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÕES**

DO LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 24 JUN 99

TEN CEL QOPM RG 7012 EDIR DIAS DE CARVALHO, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO, do 17º BPM, por ter vindo a este Comando Geral participar de uma reunião com o Diretor da DAL e ter que retornar no dia 25.06.99.

DIA 25 JUN 99

TEN CEL QOPM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, do 18º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço da PMPA no dia 23.06.99 e ter que regressar nesta data.

CAP QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO, do BPGDA, por ter regressado da 13ª CIPM, onde presidia um Conselho de Disciplina.

CAP QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR, do 15º BPM, por ter vindo no dia 24.06.99 a esta capital para atender chamado da Justiça e ter que retornar no dia 26.06.99, a sua Unidade de origem.

CAP QOPM RG 16244 MARCELO EVARISTO DO CARMO PEREIRA, da 5ª CIPM, por ter cessado o motivo de sua permanência nesta capital e regressado para a sua OPM origem.

1º TEN QOPM FEM RG 11147 MARINEY SANTOS ALMEIDA CABRAL, do BPGDA, por ter regressado da 13ª CIPM-Abaetetuba, em virtude da conclusão do Conselho de Disciplina que integrava como Interrogante e Relatora.

1º TEN QOPM FEM RG 11148 MARLEY DOS SANTOS ALMEIDA, do GEPTUR, por ter regressado da 13ª CIPM-Abaetetuba, em virtude da conclusão do Conselho de Disciplina que integrava como Escrivã.

1º TEN QOPM FEM RG 11148 MARLEY DOS SANTOS ALMEIDA, do GEPTUR, por ter entrado em gozo de 20 dias restantes de férias regulamentares referente ao ano de 1998, a partir do dia 28.06.99.

2º TEN QOAPM RG 7409 BENEDITO PALHETA SIQUEIRA, do QCG, por ter vindo a esta capital em diligência de IPM, tendo que retornar na mesma data para o município de Conceição do Araguaia.

• **TRANSFERÊNCIAS**

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do 2º BPM para o 18º BPM, CAP QOPM RG 9354 RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA, ficando classificado no Subcomando.

Do 15º BPM para a 1ª ESFORP, 1º TEN QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES.

Do CFAP para o 17º BPM, 1º TEN QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO.

Do 17º BPM para a 1ª ESFORP, 2º TEN QOPM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS. (Nota nº 034/99-DRH/2)

• **CLASSIFICAÇÃO**

Classificando na Corregedoria da PMPA, o 1º Ten QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES. (Nota nº 034/99-DRH/2)

• **AQUARTELAMENTO / DESOBRIGAÇÃO**

Desobrijo do aquartelamento o 1º TEN QOAPM RG 5867 BENEDITO WALMIR BARBOSA DA COSTA, do 7º BPM, por haver completado 91 (noventa e um) dias, em que deu entrada em seu requerimento no Protocolo Geral da PMPA, pedindo transferência para Reserva Remunerada, de acordo com o que estabelece o Art. 323 da Constituição Estadual. (Nota nº 034/99-DRH/2)

• **FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 5892 CLEMENTE MATIAS DIAS FILHO, a contar do dia 05.07.99 e CAP QOCPM FEM RG 18127 SANDRA MARINA MARTINS E SILVA, a contar do dia 01.07.99, ambos do QCG, o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1998. (Nota nº 034/99-DRH/2)

• **SUSTAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS**

Fica susgado o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1998, conforme publicação no BG nº 110 de 11 JUN 99, do MAJ QOPM RG 15642 CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA, do QCG, do mês de junho para o mês de dezembro por necessidade do serviço. (Nota nº 034/99-DRH/2)

• **SUSTAÇÃO DE GOZO DE TRÂNSITO E INSTALAÇÃO**

Fica susgado o gozo do trânsito e instalação concedido ao CAP QOCPM FEM FLORA LUIZA SILVA DE AGUIAR, do 13º BPM, devendo gozar em data oportuna.

• **DISPENSA DO SERVIÇO / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOCPM FEM FLORÁ LUIZA SILVA DE AGUIAR, do 13º BPM, 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para tratamento de saúde de pessoa da família (filha), a contar do dia 25 JUN 99.

• **AUTORIZAÇÃO / DESLOCAMENTO**

Autorizo a 1º TEN QOCPM RG 23147 EDELTRAUT LOEWENBERGER LEITE, do QCG, a deslocar-se até os Estados de Pernambuco e Paraíba, no período de 14 de junho a 15 de julho de 1999, em gozo de férias regulamentares. (Nota nº 034/99-DRH/2)

Autorizo o deslocamento do CEL QOPM RG 6257 ADONAI ÉBER RODRIGUES LEITÃO, Diretor de Recursos Humanos da PMPA, até os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. (Of. nº 112/99-DRH/2)

• **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOPM FEM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, do QCG, 48 (quarenta e oito) horas de LTSP, a contar de 24.06.99, conforme Atestado Médico apresentado neste Comando.

• **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 109 de 10.06.99, referente a Portaria 056/99/GAB-CMDº, na qual designa os Oficiais superiores para comporem a Comissão de Promoções de oficiais no período de 01 (um) ano, como Membros efetivos e natos. (Nota nº 034/99-DRH/2)

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 6254 ODOMAR JOSÉ DA SILVA ROMEIRO FILHO, Chefe da Assessoria Militar da Prefeitura Municipal de Belém, informou a este Comando que concedeu ao CAP QOPM RG 12679 RONALDO ANTÔNIO CORDEIRO DE ARAÚJO, do QCG, à disposição daquela Assessoria, o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1998, a contar do dia 01 de julho de 1999, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 31 de julho de 1999. (Nota nº 034/99-DRH/2)

O Diretor do AMC informou a este Comando que concedeu ao CAP QOSPM RG 14855 ADALCIDES CONDE BRILHANTE, o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1998, a contar do dia 01 de junho de 1999, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 01 de julho de 1999. (Nota nº 034/99-DRH/2)

O Diretor do AMC informou a este Comando que concedeu aos CAP QOSPM RG 14838 PEDRO ARAÚJO BARBOSA e 1º TEN QOSPM RG 26716 SOTERO GONÇALVES SARQUIS NETO, o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 1998, a contar de 01 de junho de 1999, devendo se apresentarem por conclusão da mesma no dia 01 de julho de 1999 prontos para o expediente e serviço. (Nota nº 034/99-DRH/2)

O Diretor do AMC informou a este Comando que concedeu ao 1º TEN QOSPM RG 22658 EDUARDO MIKIÓ EGUCHI YANAGUIBASHI, 24:00 horas de dispensa do serviço, a contar do dia 04.06.99, conforme atestado médico apresentado naquela Diretoria. (Nota nº 034/99-DRH/2)

O Diretor do AMC informou a este Comando que concedeu ao 1º TEN QOSPM RG 26551 BRUNO LUZ MORAES, 24:00 horas de dispensa do serviço, a contar do dia 07.06.99, conforme atestado médico apresentado naquela Diretoria. (Nota nº 034/99-DRH/2)

O Diretor do AMC informou a este Comando que concedeu a MAJ QOSPM RG 13231 EDNA MARIA OLIVEIRA DAMOUS, 24:00 horas de dispensa do serviço, a contar do dia 07.06.99, conforme atestado médico apresentado naquela Diretoria. (Nota nº 034/99-DRH/2)

O Sr. Arlindo Colobelli, Coordenador Regional do Pará, informou a este Comando que o 1º TEN QOPM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, a disposição daquele órgão público federal, lotado na representação de Marabá/Pa, gozará férias no período de 01 a 30 de julho de 1999, referente ao ano de 1998. (Nota nº 034/99-DRH/2)

O Diretor da Odontoclínica, informou a este Comando que concedeu ao MAJ QOSPM RG 13235 ADVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO, 02 (dois) meses de Licença Especial correspondente ao período de 05.04.88 a 23.10.91, acrescido de 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme publicação no BG 216/91, a contar do dia 01.07.99, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 01.09.99. (Nota nº 034/99-DRH/2)

• COMUNICAÇÃO

O 1º TEN QOAPM RG 8904 SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA, do QCG, informou a este Comando que sua Identidade Policial Militar e contracheque do mês de maio foram furtados conforme Ficha de Ocorrência nº 06758. (Nota nº 034/99-DRH/2)

• RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a publicação constante no BG nº 220/90, referente a concessão de 12 (doze) meses de licença especial, correspondentes aos decênios de 02.01.74 a 10.10.90, acrescido de 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte um) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, do TEN CEL QOPM RG 15833 FLAVIANO GOMES MELO, do QCG.

Onde se lê: doze (12) meses de licença especial, correspondente aos decênios de 02.01.74 a 10.10.90, 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte um) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro.

Leia-se: 12 (doze) meses de licença especial, correspondente ao período de 02.01.74 a 11.04.89, acrescido de 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte um) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro. (Nota nº 034/99-DRH/2)

Retifico a publicação constante no BG nº 072 de 16.04.99, referente a transferência por interesse próprio, do CAP QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA.

Onde se lê: Transferência por interesse próprio.

Leia-se: Transferência por necessidade do serviço. (Nota nº 034/99-DRH/2)

- **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Do CEL QOPM RG 15645 OSVALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO, do QCG, no qual solicita o que trata o Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28.11.73 (Auxílio Fardamento) DESPACHO: Deferido. (Nota nº 034/99-DRH/2)

Do 1º TEN QOCPM RG 21102 JORGE MOACIR CATETE SANTOS, do QCG, no qual solicita o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28.11.73 (Quinquênio) DESPACHO: Deferido. (Nota nº 034/99-DRH/2)

- **PLANO DE INTERIORIZAÇÃO DO SETOR DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**I – CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTO
SETOR DE PSICOLOGIA**

OPM	MUNICÍPIO	OFICIAL	PERÍODO
CPR II	MARABÁ	1º TEN QCOPM SIMONE	01/07a 01/08
CPR III	CAPANEMA	1º TEN QCOPM DEUZILENE	01 a 30 AGO
CPR I	SANTARÉM	1º TEN QCOPM JESIANE	01 a 30 de SET
UNIDADE ESCOLA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1º TEN QCOPM JOANA D'ARC	01 a 30 de OUT

SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OPM	MUNICÍPIO	OFICIAL	PERÍODO
CPR II	MARABÁ	1º TEN QCOPM CAROL	01 a 30 de JUL
CPR III	CAPANEMA	1º TEN QCOPM SANDRA MONTEIRO	01 a 30 AGO
CPR I	SANTARÉM	1º TEN QCOPM MARION	01 a 30 de SET
UNIDADE ESCOLA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1º TEN QCOPM CLENILZA	01 a 30 de OUT

(Nota nº 034/99-DRH/2)

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOSPM RG 7929 PAULO SÉRGIO DE MELO MARANHÃO, do HPM, para fins de inatividade, mais 01 (um) ano do curso de Medicina (ano 1973), por ter completado 19 (dezenove) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados a PMPA, acrescido do tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério da Marinha, perfazendo um total de mais de 20 (vinte) anos de efetivo, de acordo com inciso I, § 1º do Art. 133, combinado com inciso III, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251/85. (Nota nº 034/99-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do MAJ QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, da CIPOE, para fins de inatividade os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do

serviço nos anos de 1983, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93 e 96, devendo ser contado em dobro, de acordo com o Art 133, combinado com Inciso V e § 2º do Art. 134, da Lei Estadual nº 5.251/85. (Nota nº 034/99-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 16240 RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA, do 3º BPM, para fins de inatividade, o tempo de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme cópia de certidão expedida pelo referido Ministério, de acordo com inciso I, § 1º do Art. 133, combinado com inciso I, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251/85. (Nota nº 034/99-DRH/2)

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, do 12º BPM, para fins de inatividade, o tempo de 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme cópia de certidão expedida pelo referido Ministério, de acordo com inciso I, § 1º do Art. 133, combinado com inciso I, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251/85. (Nota nº 034/99-DRH/2)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- Sem Registro

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.530 DE 23 DE JUNHO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso VIII da Constituição Estadual, e

Considerando que no dia 31 de Março último encerrou-se o prazo para que o Prefeito Municipal de Jacundá apresentasse ao Tribunal de Contas dos Municípios o Balanço Geral relativo ao exercício financeiro de 1998, consoante o que dispõe o art. 30, II, “b”, da Lei Complementar nº 25, de 25 de agosto de 1994;

Considerando que o Prefeito Municipal de Jacundá não aplicou o percentual exigido pelo art. 212 da Constituição Federal para a manutenção e desenvolvimento do ensino

Considerando que também não aplicou o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF na remuneração de profissionais do Magistério no efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, conforme determina o art. 60, § 5º da ADCT da Constituição Federal.

Considerando a representação fundamentada da Câmara Municipal de Jacundá, solicitando a decretação de Intervenção Estadual naquele Município, com fulcro nos incisos II e III do art. 84, combinado com o inciso I do art. 85 da Constituição do Estado do Pará.

Considerando, ainda, o disposto no art. 84, inciso II e III e art. 85, inciso I da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica submetido ao regime de intervenção o Município de Jacundá, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tempo necessário para o encaminhamento, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, do Balanço Geral referente ao exercício de 1998, bem como para a regularização da aplicação de 25% (vinte e cinco por cento) de receita resultante de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino e da aplicação do percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, e para o saneamento das irregularidades constatadas, com vista ao restabelecimento da ordem administrativa e do equilíbrio financeiro e orçamentário do Município.

§ 1º - Cessadas as causas determinantes de intervenção, retornará ao seu cargo, salvo se legalmente impedida, a autoridade dele afastada.

§º - Fica nomeado interventor no Município de Jacundá o CEL QOPM R/R GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES, que exercerá as atribuições inerentes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 2º - Finda a intervenção, o interventor, no prazo de 30 (trinta) dias, prestará contas à Assembléia Legislativa por intermédio do Governador, com parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do art. 85, § 5º da Constituição Estadual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

*Transc. do D.O.E., nº 28.992, de 24 de junho de 1999.

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 044 DE 23 DE JUNHO DE 1999 - DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos CAP QOPM RG 12885 ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO, 2º TEN QOPM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS e ASP OF QOPM RG 24798 KEYTHSON VALENTE GAYA, para em comissão, sob a presidência do

primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Averiguação do material permanente pertencente a Carga do 17º BPM, para fins de descarga, conforme relação anexada ao Ofício nº 043/99-Gab Cmdº, anexo a presente Portaria, de acordo com o Art. 90 do Decreto nº 98.820 de 12 JAN 90 (RAE).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 001 DE 29 DE JUNHO DE 1999 - CPO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), pelo período de 01 (um) ano, os seguintes Oficiais Superiores.

MEMBROS NATOS

CEL QOPM RG 5411 RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA
CEL QOPM RG 6257 ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO

MEMBROS EFETIVOS

CEL QOPM RG 15652 JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO
CEL QOSPM RG 6888 NEWTON FERNANDO SILVA BRASIL
CEL QOPM RG 15650 ROBERVAL ROCHA MATOS
CEL QOPM RG 15640 EVANDRO BORGES MARTINS NETO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

PORTARIA Nº 044 DE 29 DE JUNHO DE 1999 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece a letra “a” do Art. 70, combinado com o § 1º do Art. 71 da Lei Estadual nº 5251 de 31 JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos policiais militares abaixo nominados:

CCS/QCG

1º SGT QPMP RG 6703 AGOSTINHO DOS SANTOS COSTA, correspondente ao decênio de 15 JAN 86 a 15 JAN 96.

BPGDA

1º SGT QPMP RG 7606 JOSÉ MARIA SANTOS, correspondente ao decênio de 17 NOV 88 a 17 NOV 98.

3ª CIPM

2º SGT QPMP RG 7766 MILTON FOS ANJOS MIRANDA, correspondente ao decênio de 17 NOV 88 a 17 NOV 98.

5º BPM

CB QPMP RG 8077 ADEMAR DE ARAÚJO VOGADO, correspondente ao decênio de 15 JAN 89 a 15 JAN 99.

12º BPM

SD QPMP RG 24107 JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO MACHADO, correspondente ao período de 01 DEZ 94 a 04 MAI 99, acrescido de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado em BG nº 236 de 20 DEZ 95.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

• **COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS**

Para que sejam submetidos ao Teste de Aptidão Profissional – TAP, no dia 02 JUL 99, os policiais militares músicos incluídos no limite quantitativo de antiguidade, para as promoções previstas para 25 SET 99, publicado em BG nº 114/99, para esse fim nomeio a comissão composta dos seguintes militares:

TEN CEL QOPM JORGE DA CRUZ DOS SANTOS – Presidente

SUBTEN QPMP JOÃO BATISTA GONÇALVES DA COSTA – Membro

SUBTEN QPMP LEONARDO SILVA MONTEIRO – Secretário. (Nota nº 018/99-CPP)

• **DETERMINAÇÃO**

Determino a todos os Diretores de Órgãos de Apoio de Saúde, que providenciem e encaminhem seus Regimentos Internos ou propostas desses à Diretoria Geral de Saúde, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação. (Of. nº 205/99-DGS)

Determino aos Comandantes de Unidades da capital e do interior do Estado, que encaminhem à Diretoria Geral de Saúde, o número de policiais militares (doadores de sangue) cadastrado em suas OPM, como também os critérios e sistemática usados na convocação e encaminhamento desses doadores aos Centros de Hemoterapia. (Of. nº 205/99-DGS)

Para fins de registro nas fichas funcionais dos 3º sargentos e cabos auxiliares de saúde, os Diretores de Órgãos de Apoio de Saúde, Comandantes de Unidades Operacionais da capital e do interior e chefe da FARMACESO, deverão remeter à Diretoria Geral de Saúde até o dia 10 de julho do corrente ano, fotocópia do certificado do Curso Técnico (na área de saúde) que garantiu o direito do policial militar do QPMP-6 a se inscrever e ingressar no referido quadro. (Of. nº 205/99-DGS)

• **ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA**

PARECER Nº 282 DE 24 DE JUNHO DE 1999 – COJ/DV

Senhor Comandante,

FRANCISCA SILVA DE ALMEIDA, solicita o pagamento do auxílio funeral pela morte de seu esposo, ex-SD PM EPIFÂNIO VIEIRA BEZERRA FILHO, falecido no dia 17 DEZ 98, conforme Certidão de Óbito.

No entanto, esta Assessoria Jurídica no Parecer nº 187 de 26 ABR 99, já analisou o pleito, deferindo o pedido da requerente.

Isto Posto, não conhecemos do pedido por já ter sido analisado por esta Assessoria Jurídica.

É o parecer.

S.M.J

DESPACHO: Homologo o Parecer.

PARECER Nº 281 DE 24 DE JUNHO DE 1999 – COJ/DV

Senhor Comandante,

ALEXANDRE DA SILVA MOURA – SD QPMP, solicita reinclusão na PMPA por ter sido licenciado a bem da disciplina desta Corporação.

No entanto, somos de Parecer pelo Indeferimento do pleito, por força do que dispõe o parágrafo único, do Art. 12 da Lei nº 52.51/85, que veda a reinclusão na PMPA.

É o Parecer.

S.M.J

DESPACHO: Homologo o Parecer.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre resultado de inspeção de saúde, referente as Sessões Ordinárias da JISE nºs 011, 012 e 013, datadas de 02, 09 e 16 JUN 99, respectivamente e JPMSS nº 004, de 31MAIO 99.

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 01 DE JUNHO DE 1999 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, fica desde já V. Ex^a. NOTIFICADO de que foi indeferido o pedido de liminar, nos autos do processo nº 244/99-MANDADO DE SEGURANÇA, tendo como impetrante EREMILSON BARBOSA MAMEDE e impetrado COMANDANTE DO 5º BPM.

E de conformidade com o que estabelece o Art. 7º, inciso I da Lei 1.533 de 31.12.51, este Juízo requisita no prazo de 10 (dez) dias, informações a cerca do Mandado de Segurança.

Segue em anexo cópia da inicial e do despacho, para melhor conhecimento de V. Ex^a.

Atenciosamente,

MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES

Juíza de Direito da 1ª Vara de Castanhal

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0380 DE 21 DE JUNHO DE 1999 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, que designou o dia 03.08.99, às 09:30h, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados MAJ QOPM RG 8115 MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO e 2º TEN QOPM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, ambos do QCG, que deverão serem apresentados aquele Juízo, com vinte e quatro horas de antecedência da data designada, conforme o disposto no artigo 291 do CPPM;

Requisitou, pois, o comparecimento aquele foro especial no dia e hora marcados, dos oficiais componentes do CEJ, TEN CEL QOPM SÍLVIO COSTA FILHO, Majores QOBM RG 5913 CÉLIO JOSÉ DE LIMA GAMA, RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA e RG 12111 HÉLIO PESSOA OLIVEIRA e dos acusados em tela.

OFÍCIO Nº 0378 DE 21 DE JUNHO DE 1999 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, que designou os seguintes dias para a realização de audiências abaixo relacionadas:

Dia 04.08.99, às 09:00h, inquirição das testemunhas civis e 3º SGT QPMP RG 7528 JOSÉ ROBERTO RAMOS DA SILVA, do 7º BPM, SD QPMP RG 12540 ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DOS SANTOS, do 10º BPM, em que é acusado o Ex- SD PM CLÁUDIO LOUREIRO DE SOUZA. (Proc. nº 052/89).

Dia 11.08.99, às 09:00 horas, inquirição da testemunha civil, em que é acusado o 2º SGT QPMP RG 6930 ALDECI PINHEIRO NEVES, do 11º BPM. (Proc. nº 047/95).

Dia 18.08.99, às 09:30 horas, qualificação e interrogatório do Ex-SD PM EDMAR ALVES BATISTA. (Proc. nº 050/85).

Requisitou, pois, o comparecimento aquele foro especial no dia e hora marcados, dos Oficiais componentes do CPJ, das testemunhas militares e do acusado em tela.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Componentes do CPJ e os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

OFÍCIO Nº 014 DE 17 DE JUNHO DE 1999 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, requisitou deste Comando, que seja apresentado naquele foro especial, junto ao servidor ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, o SD QPMP RG 22125 MANOEL BRAULINO CAMPELO DA COSTA, da 10º CIPM.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 10º CIPM e providencie a respeito.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 118 de 23 JUN 99.

OFÍCIO Nº 0390 DE 24 DE JUNHO DE 1999 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, para que sejam observadas as obrigações constantes nos itens abaixo relacionados, posto que em audiência realizada nesta data, ao acusado CAP QOPM RG 7809 JOSAFÁ PEREIRA BORGES, do 1º BPM, (Processo nº 080/99) foi concedido o benefício legal do sursis processual, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com as condições assim estabelecidas: 1 – Proibição de frequentar bares, boîtes, casa de jogo e prostituição; 2 – Proibição de ausentar-se do Estado, sem autorização daquele Juízo; 3 – Apresentar-se naquele foro especial trazendo suas relações de alterações atualizadas, até o dia 10 de cada mês, juntamente com o comprovante do item 07; 4 – Zelar pela melhoria de seu conceito funcional; 5 – Não mudar de endereço, sem comunicar previamente aquele Juízo; 6 – Não permanecer na via pública após às 22:00 horas, exceto quando em serviço policial militar, estudo ou para atender caso urgente de saúde; 7 – Prestação de serviço a comunidade, conforme o estabelecido no sursis processual. O Denunciado e seu Defensor aceitaram as condições acima referidas.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do policial militar acima citado e providencie a respeito.

• **CERTIDÃO**

CERTIFICA, em virtude das atribuições conferidas por lei e a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo no Cartório a seu cargo os autos de HOMICÍDIO QUALIFICADO, previsto no Art. 121, § 2º, inciso IV, do C.P.B (nº 96208909) que a Justiça Pública (2º P.J.T.J) moveu contra CARLOS ALBERTO DE MORAES PANTOJA e FRANCISCO MARTINS REIS, tendo como vítima Raimundo Nonato Gomes, deles consta que o segundo denunciado SD QPMP RG.. FRANCISCO MARTINS REIS, brasileiro, piauiense, solteiro, filho de Geraldina Martins Reis, foi processado perante o juízo da 15ª Vara Penal nos autos supra mencionado e IMPRONUNCIADO pelo respectivo juízo em 14.01.99, tendo dita SENTENÇA DE IMPRONÚNCIA, transitado em julgado em 16.02.99. Nada mais, é o que me cumpre certificar à vista dos mencionados autos, aos quais me reporto e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 1999, Eu, CARLOS UBIRAJARA A. ESQUERDO, Escrivão da 15ª Vara Penal, a digitei e a subscrevi.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 804 DE 22 DE JUNHO DE 1999 – DPIFV

O Exmº Sr. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado de Polícia Civil, solicitou deste Comando, que sejam apresentados na Divisão de Polícia Interestadual e Furtos de Veículos, sito a Av. Augusto Montenegro nº 155, Bairro da Marambaia, o 3º SGT QPMP RG 7633 MANOEL DOS REMÉDIOS MILÉO DE MIRANDA, da CCS/QCG, CB QPMP RG 11109 ANTÔNIO RODRIGUES MACHADO e SD QPMP RG 8865 JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA, ambos do BPCHQ, no dia 28 JUN às 10:00, 10:30 e 17:00h, respectivamente, a fim de serem ouvidos nos autos de Inquérito Policial tombado sob nº 058/99.

OFÍCIO Nº 127 DE 24 DE JUNHO DE 1999 - PJ

O Exmº Sr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juizado da Infância e da Juventude o CB QPMP RG 14647 CLÁUDIO BARBOSA DANTAS, da CIA PFEM, no dia 28 JUN 99, às 11:00h, a fim de ser ouvido naquele Juizado.

OFÍCIO Nº 322 DE 23 JUNHO DE 1999 – PJ

O Exmº Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o SD QPMP RG 14641 JOÃO JORGE ALVES DE ASSIS, da 1ª CIPM, no dia 28 JUN 99, às 10:30h, a fim de prestar depoimento como testemunha em Autos de Processo Crime de Homicídio Qualificado, cuja acusada é Maria do Carmo Oliveira Tocantins.

OFÍCIO Nº 124 DE 23 DE JUNHO DE 1999 - PJ

O Exmº Sr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juizado da Infância e da Juventude o CB QPMP RG 10764 EMANUEL DE JESUS MENDES DA COSTA e SD QPMP RG 21103 ANTÔNIO NAZARENO DE SOUZA ALMEIDA, ambos do 10º BPM, no dia 29 JUN 99, às 11:30h, a fim de serem ouvidos naquele Juizado.

OFÍCIO Nº 757 DE 22 DE JUNHO DE 1999 – PJ

O Exmº Sr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o SD QPMP RG 19899 JORGE LUIZ DAS MERCES DE SOUZA, da CCS/QCG, no dia 15 JUL 99, às 10:00h, a fim de participar de audiência preliminar de conciliação nos autos de crime previsto no artigo 303 § único da Lei 9.503, em que figura como vítima Elias Duarte de Moraes.

OFÍCIO Nº 758 DE 23 DE JUNHO DE 1999 – PJ

O Exmº Sr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o 1º TEN QOPM RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE, do 7º BPM, no dia 17 JUL 99, às 08:30h, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos criminais de Carta Precatória oriunda da Comarca de Redenção, em que figura como acusado Rodrigo Peres Maranhão.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 6623 ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, do BPGDA, informou a este Comando, que em cumprimento a determinação da Exmª Srª. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, constante no documento em anexo ao ofício, pôs em liberdade o SD QPMP RG 20245 PAULO SENA ALEIXO, que encontrava-se recolhido no xadrez do CRPM, em Marituba.(Of. nº 459/99-BPGDA).

• **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, do BPCHQ, informou a este Comando que designou nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o CAP QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, do BPCHQ, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.(Of. nº 001/99-IPM)

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

Concedo ao 1º TEN QOPM FEM RG 18349 ADRIANA LÚCIA CARVALHO, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância da qual é encarregada, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos.(Of. nº 007/99-SIND.).

• **SOLICITAÇÃO**

O CAP QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO, na condição de Presidente do Conselho de Disciplina, nomeado através da Portaria nº 022/99-AJG, publicado em BG nº 091 de 14 MAIO 99, a que deve responder o CB QPMP RG 11300 PEDRO DE FREITAS GUEDELHA, da 13ª CIPM, e em virtude do referido graduado encontrar-se à disposição da Junta Regular de Saúde desde o dia 20 MAIO 99, em tratamento psiquiátrico, e de conformidade com o Laudo Psiquiátrico Informativo, solicitou deste Comando, autorizar o sobrestamento do referido Conselho, até que o graduado em questão possa responder pelos atos e fatos que deram origem ao presente Conselho.

DESPACHO: 1. Autorizo.

2. A AJG providenciar.

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920
AJUDANTE GERAL**